

EDITAL (1/2024) DE PROCESSO SELETIVO, INTERNO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD-UFPR), PARA CANDIDATOS(AS) À EDITORIA EXECUTIVA DA REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO UFPR (RFDUFPR)

A **Editora-Chefe da Revista da Faculdade de Direito UFPR (RFDUFPR)**, em conjunto com a **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.608/1998, a Lei nº 9.784/1999 e as Políticas Editoriais da RFDUFPR,

RESOLVE:

instituir processo de seleção interna de candidatos(as) à Editoria Executiva da RFDUFPR, na forma deste Edital.

I – DA COORDENAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º – Este processo seletivo será coordenado e conduzido pela Equipe Editorial da RFDUFPR, a qual será a instância decisória quanto aos resultados classificatórios.

II – DA NATUREZA DO SERVIÇO E DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Art. 2º – Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas efetivamente providas prestarão serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/1998 e mediante a assinatura de termo de adesão (**Apêndice C** deste Edital de Seleção), relacionado a atividades não remuneradas de Editoria Executiva, tais como *desk review*, comunicação com os atores do processo editorial (demais editores, autores e avaliadores) e administração de redes e meios de divulgação de conteúdo da RFDUFPR, sob supervisão de editoria superior.

§ 1º – O vínculo de serviço voluntário descrito neste artigo poderá ser discricionariamente rescindido por ato de editoria superior da RFDUFPR ou pelo(a) próprio(a) Editor(a) Executivo(a), a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a parte que se utilizar dessa prerrogativa.

§ 2º – As atividades de Editoria Executiva ensejarão ao(à) Editor(a) Executivo(a) o fornecimento, pela RFDUFPR, de certidão ou declaração oficiais, bem como o assentamento, nos meios de publicação da RFDUFPR, inclusive nas edições regulares e enquanto perdurar o vínculo, do nome do(a) Editor(a) Executivo(a).

III – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 3º – Os(as) candidatos(as) deverão atender, no momento da inscrição neste processo seletivo, aos seguintes requisitos:

I – possuir Currículo Lattes atualizado;

II – declarar que há anuência, à participação nesta seleção e à eventual assunção dos encargos de Editor(a) Executivo(a), pelo(a) professor(a) orientador(a);

III – possuir vínculo ativo com o PPGD–UFPR;

IV – não estar em situação de curso trancado / afastado do curso;

V – não ter sido reprovado(a) em disciplinas no curso;

VI – não estar a menos de 90 dias previstos para a defesa de tese ou de dissertação, tampouco em período de prorrogação de prazo para conclusão do curso.

IV – DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º – Serão classificados(as), ao final da 1ª etapa, até 10 (dez) candidatos(as), e ao final da 2ª e última etapa, até 5 (cinco) candidatos(as), com previsão de 2 (duas) vagas para provimento imediato e outras 3 (três) vagas para reserva técnica, podendo, estas últimas, serem efetivadas, mediante provimento, durante a validade deste processo seletivo, a critério de editoria superior da RFDUFPR.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições deverão ser realizadas no período improrrogável de **00h00 de 20/05/2024 até as 23h59 de 31/05/2024 – horário de Brasília (DF) (GMT -3)** –, unicamente mediante acesso e preenchimento completo do formulário de inscrição disponível em <https://tinyurl.com/5n62fpbe>.

VI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 6º – O processo seletivo contemplará, em relação a todos(os) os candidatos(as) inscritos, a avaliação de aspectos objetivos (1ª etapa), considerados de forma conjunta e relacionados às informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no formulário de inscrição, reproduzido no **Apêndice B** deste Edital de Seleção, e entrevista pessoal (2ª etapa), prevista para ser realizada no período indicado no **Apêndice A (Cronograma)** deste Edital de Seleção, em relação a todos(os) os(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa, cuja convocação e demais detalhes procedimentais serão oportunamente divulgados em edital específico.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º – Editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes administrativos relacionados a este processo seletivo serão publicados obrigatoriamente na página de internet do PPGD–UFPR (<https://ppgd.ufpr.br/>) e na seção de notícias da RFDUFPR (<https://revistas.ufpr.br/direito/announcement>).

Art. 8º – Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado definitivo, prorrogável por até mais 1 (um) ano.

Art. 9º – Questões omissas serão resolvidas por editoria superior da RFDUFPR, ressalvadas, conforme o caso, as competências da Coordenação do PPGD–UFPR e do respectivo Colegiado.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Prof.^a Dr.^a Estefânia Maria de Queiroz Barboza
Editora-Chefe da Revista da Faculdade de Direito UFPR

Prof.^a Titular Dr.^a Vera Karam de Chueiri
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR

APÊNDICE A – Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Data de início das inscrições no processo seletivo	20/05/2024
Data de término das inscrições no processo seletivo	31/05/2024
Resultado de inscrições homologadas e não homologadas	07/06/2024
Resultado de candidatos(as) classificados(as) para a etapa de entrevistas	12/06/2024
Entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa	14/06/2024
Resultado definitivo do processo seletivo	19/06/2024

APÊNDICE B – Informações a serem prestadas, no formulário de inscrição, pelos(as) candidatos(as)

- 1.** Qual é o seu vínculo atual perante o PPGD? (escolher Mestrado ou Doutorado).
- 2.** Quando esse vínculo teve início (ano de registro acadêmico)?
- 3.** Você é bolsista, no PPGD ou mediante outro vínculo externo? Se sim, qual é a bolsa?
- 4.** Você tem algum vínculo de trabalho (ainda que não seja vínculo de emprego)? Se possui, qual?
- 5.** Você tem alguma experiência em editoria? Se sim, onde e por quanto tempo?
- 6.** Você teria, a princípio, interesse em continuar na editoria após a conclusão do curso? (escolher Sim ou Não).
- 7.** A qual área do direito você se vincula mais diretamente (por exemplo, direito administrativo, direito ambiental, direito civil, direito constitucional, direito penal...)?
- 8.** Quem é seu(sua) orientador(a) no PPGD? Ele(a) anui com a sua participação como Editor-Executivo da Revista?
- 9.** Você tem proficiência (habilidades de leitura, compreensão, produção oral e escrita) em alguma língua estrangeira? Se sim, quais são?
- 10.** Você tem experiência com a administração de redes sociais?
- 11.** Quanto tempo por semana você estima que poderia, realisticamente, dedicar às atividades da Revista (em horas)?
- 12.** Você tem disposição a trabalhar em equipe e receber instruções dos demais editores?
- 13.** O que preponderantemente te motivou a participar desta seleção da Revista?

APÊNDICE C – Termo de adesão a serviço voluntário

Eu, [Nome completo do(a) voluntário(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], residente na [Endereço completo], declaro, para os devidos fins, que estou ciente e concordo em prestar serviços voluntários, de **Editoria Executiva**, na **Revista da Faculdade de Direito UFPR (RFDUFPR)**, doravante denominada “Revista”.

Declaro, ainda, estar ciente das seguintes condições:

1. Este termo de adesão reger-se-á pelos termos e condições estabelecidos em edital de seleção específico¹, bem como pelas normas e diretrizes da Revista.

2. O serviço voluntário é de caráter espontâneo e não remunerado, sendo prestado sem qualquer forma de coação, de forma gratuita e sem qualquer contrapartida financeira ou material por parte da Revista, não caracterizando vínculo empregatício e não gerando, portanto, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou de qualquer outra natureza, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

3. Tanto eu, voluntário, quanto a Revista, reservamo-nos o direito de rescindir o vínculo voluntário a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à contraparte, sem que essa rescisão gere direito a qualquer indenização ou compensação.

4. Comprometo-me a desempenhar as atividades atribuídas pela Revista de forma diligente, ética e responsável, mantendo a confidencialidade das informações e documentos aos quais tiver acesso no exercício de minhas atividades voluntárias, zelando assim pelo cumprimento das políticas, objetivos e finalidades da Revista, dispostos no endereço <https://revistas.ufpr.br/direito/about>.

Declaro, finalmente, que todas as informações fornecidas neste termo são verdadeiras e que estou ciente das consequências legais decorrentes de qualquer falsidade.

Local e Data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Voluntário(a): _____

Assinatura do(a) representante da Revista: _____

¹ Edital (1/2024) de processo seletivo, interno ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR), para candidatos(as) à Editoria Executiva da Revista da Faculdade de Direito UFPR (RFDUFPR).